



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Portaria n.º 09/2019

DATA DE PUBLICAÇÃO = 01 DE MARÇO DE 2019.

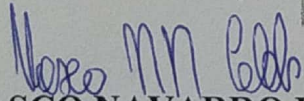
Concede gratificação a servidor.

O Prefeito Municipal de Eugénópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 82 da Lei Municipal n.º 972/2007, resolve e dá outras providências:

Art. 1º - Conceder, a Paulo César dos Santos Júnior e Helena de Araújo Ramos Benedito, ocupante do cargo de Assessor Jurídico e Procurador Geral do Município, respectivamente, gratificação de função de R\$300,00 (trezentos reais) sobre seu vencimento, a partir de 29 de março de 2019.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de março de 2019.

Eugenópolis, 01 de março de 2019.

  
**VASCO NAVARRO RODRIGUES CALDAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**